



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 077/2023

Inexigibilidade por Credenciamento/Chamada Pública – Nº 003/2023

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fundamentação legal na Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015. Natureza do procedimento: Inexigibilidade por Credenciamento/Chamada Pública – Nº 001/2022, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiro) diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 026/2013, em favor de:

- SILVANA MOREIRA MARQUES portadora do CPF 072.362.176-46, com o valor total de R\$2.248,65(dois mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
- MARCOS ANTÔNIO MARQUES ARRUDA portador do CPF 141.525.796-50, com valor de R\$23.833,09(vinte e três mil oitocentos e trinta e três reais e nove centavos)
- LEANDRO JÚNIOR GONÇALVES portador do CPF 083.298.516-30, com valor de R\$23.121,17(vinte e três mil cento e vinte e um reais e dezessete centavos)
- JOSÉ HUMBERTO FERREIRA portador do CPF 709.960.406-68, com valor de R\$19.989,71(dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos)

Valor total do processo: R\$ 69.192,61(sessenta e nove mil cento e noventa e dois reais e sessenta e um centavos)

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E LAVRA-SE O CONTRATO.**

Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza - MG, 09 de outubro de 2023.

Agnaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal